

**MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018**

AVISO Nº 10 – INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de André da Rocha/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar	Turno de Chegada
Motorista	'009518	EMERSON OLIBONI DA SILVA	1	Manhã
Motorista	'009596	RICARDO LUIS PELLIN	2	Manhã
Motorista	'009115	BRUNA ZARDO	3	Manhã
Motorista	'009513	VAGNER SIMIONI MOREIRA	4	Manhã
Motorista	'009450	IASSER FAVRETTO	5	Manhã
Motorista	'009710	EVERTON BRUSAMARELLO SCHMIDT	6	Manhã
Motorista	'009580	THIAGO LUIZ JACQUES ZUCHI	7	Manhã
Motorista	'009784	FRANCO GRAZIADEI FERNANDES	8	Manhã
Motorista	'009727	MARCOS BARBOSA DA ROCHA	9	Manhã
Motorista	'009620	MICAEL LEONE DA SILVA	10	Manhã
Motorista	'009539	CLEBER DOS SANTOS	11	Tarde
Motorista	'009386	DANIEL BARBOSA	12	Tarde
Motorista	'009288	CASSIANO DA SILVA RIBEIRO	13	Tarde
Motorista	'009514	GENÉSIO MARCHESINI	14	Tarde
Motorista	'009149	LUCIVAN OTÁVIO SANTIN	15	Tarde
Motorista	'009113	DANIEL CAMBRUZZI	16	Tarde
Motorista	'009234	DIOGO PEREIRA MACEDO	17	Tarde
Motorista	'009554	CLOVIS LUIS MACHADO	18	Tarde
Motorista	'009388	TIAGO BARBOSA	19	Tarde
Motorista	'009687	AILSON ZALAMENA	20	Tarde

1.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.

- 1.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2018 do Município de André da Rocha/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade.
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.

- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
 - a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
 - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima D, dentro do prazo de validade.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para identificação e registro de presença.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação preliminar obtida na etapa de provas objetivas.
- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno e/ou data seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

1.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados da **1ª até a 10ª posição** devem comparecer com sua documentação no **dia 23 de março de 2019 às 8horas e 30minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, localizada na Rua Marcolino Pereira Vieira, nº 1918, Centro, no Município de André da Rocha/RS. (chegar a partir das 8horas para identificação).
Os candidatos classificados aprovados da **11ª até a 20ª posição** devem comparecer com sua documentação no **dia 23 de março de 2019 às 13horas 30minutos (TARDE)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, localizada na Rua Marcolino Pereira Vieira, nº 1918, Centro, no Município de André da Rocha/RS. (chegar a partir das 13horas para identificação).
- 1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:
 - a) Caminhão:
Oficial – marca: VW, modelo: 17.250 CNCISK 4965-toco, ano:2011;
Reserva – marca: VW, modelo: 24.250 CNC 6x2, ano:2008/2009.

1.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

Etapas 1 - 25 pontos: DA BALIZA E OPERAÇÃO DE BASCULANTE – realizar baliza com veículo pesado, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de até 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 5 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será

eliminado desta etapa da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer uma das infrações relacionadas abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () tocar os delimitadores de balizas;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) () tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (5 minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito, falha na condução do veículo, registradas no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) ocorrências, conforme relacionadas abaixo:

- a) () faltar com a sinalização indicadora de manobra;
- b) () não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) () mau uso da embreagem;
- d) () interromper o funcionamento do veículos;
- e) () estacionar mais de 50cm do meio fio, até o limite de 01 metro;
- f) () deixar de realizar a operação de basculante;
- g) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

Etapa 02 - 25 pontos - DO CIRCUITO DE RUA - dirigir veículo pesado em circuito de rua predeterminado, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Serão eliminados da prova prática, com atribuição de nota zero nesta etapa, os candidatos que cometerem uma das infrações relacionadas abaixo:

- a) () não fazer uso do cinto de segurança;
- b) () movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) () não respeitar a preferencial;
- d) () subir cordão de calçada;
- e) () exceder a velocidade da via;
- f) () demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) () não observar a sinalização da via;
- b) () não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) () mau uso da embreagem;
- d) () má conduta ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) () interromper o funcionamento do veículo;
- f) () outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

2. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar	Turno de Chegada
Operador de Máquinas	'009468	VALDEMIR JOSÉ BARCELOS DA SILVA	1	Manhã
Operador de Máquinas	'009788	RONALDO BORDIN	2	Manhã

Operador de Máquinas	'009541	PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA	3	Manhã
Operador de Máquinas	'009532	ELOI TELES DE SOUZA	4	Manhã

2.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

- 2.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2018 do Município de André da Rocha/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
- 2.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 2.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
 - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
- 2.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para identificação e registro de presença.
- 2.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 2.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação preliminar obtida na etapa de provas objetivas.
- 2.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 2.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno e/ou data seguinte, conforme deliberação da Banca Avaliadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 2.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 2.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

2.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

- 2.2.1 Os candidatos classificados aprovados devem comparecer com sua documentação no dia **23 de março de 2019 às 8horas e 30minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de

aplicação das provas práticas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, localizada na Rua Marcolino Pereira Vieira, nº 1918, Centro, no Município de André da Rocha/RS. (chegar a partir das 8 horas para identificação).

2.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso.

a) retroescavadeira:

Oficial – marca: Case, modelo: 580 N 4x4, ano: 2018/2018;

Reserva – marca: Randon, modelo: RK 406, ano: 2013/2013.

2.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

Etapla 1 – 25 pontos: CAVAR UMA VALA – de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Identificar 3 (três) itens de verificação/manutenção diária da máquina retroescavadeira	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	5 pontos	8 pontos	10 pontos

Etapla 2 – 25 pontos: CARREGAR CAMINHÃO – com 04m³ (quatro metros cúbicos) de aterro, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
Etapla 2 – Carregar caminhão com 04m³ de aterro.	NÃO	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Procedimentos de Partida (transmissão, posição da concha, freios)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos

2.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:

- () demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

3. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar	Turno de Chegada
Operador de Máquinas Agrícolas	'009118	JOEL MINOZZO	1	Tarde
Operador de Máquinas Agrícolas	'009498	FABIANO LUCIO FARINA	2	Tarde
Operador de Máquinas Agrícolas	'009138	TIBERÊ SILVEIRA LIMA	3	Tarde
Operador de Máquinas Agrícolas	'009285	RAFAEL CHIARENTIN	4	Tarde
Operador de Máquinas Agrícolas	'009712	EVANDRO RIBEIRO HOFFMANN	5	Tarde
Operador de Máquinas Agrícolas	'009501	MARCOS ANTÔNIO JAROCESKI	6	Tarde

3.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

- 3.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 01/2018 do Município de André da Rocha/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 3.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 3.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
- 3.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- 3.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 3.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
- Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
 - Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade.
- 3.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para identificação e registro de presença.
- 3.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 3.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação preliminar obtida na etapa de provas objetivas.

- 3.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 3.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 3.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 3.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno e/ou data seguinte, conforme deliberação da Banca Avaliadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 3.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 3.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

3.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

- 3.2.1 Os candidatos classificados aprovados devem comparecer com sua documentação no dia **23 de março de 2019 às 13horas e 30minutos (TARDE)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, localizada na Rua Marcolino Pereira Vieira, nº 1918, Centro, no Município de André da Rocha/RS. (chegar a partir das 13horas para identificação).
- 3.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso.
- a) Trator Agrícola:
Oficial – marca: Valtra, modelo: BM 110 4x4, ano: 2016/2017;
Reserva – marca: John Deere, modelo: 6 100j, ano: 2018.

3.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

Etapas 1 – 25 pontos: Consiste na partida e operação de um trator agrícola com acoplamento de carreta/implemento – acoplar uma carreta/implemento de um eixo, percorrer um percurso predeterminado, estacionar em local predeterminado e fazer manobras de frente e ré, considerando o tempo máximo de 15 (quinze) minutos. O tempo será contado a partir da autorização do avaliador para início da prova pelo candidato e encerra-se com a sinalização do avaliador, por conclusão ou esgotamento do tempo da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

PROCEDIMENTO / CRITÉRIOS	REALIZAÇÃO	
	NÃO EXECUTOU	EXECUTOU
Acoplar carreta/implemento no trator agrícola	0	5 pontos
Realizar percurso de frente e ré com o trator agrícola, com carreta acoplada: Aproveitamento dos dispositivos de controle em ordem de marcha (1ª, 2ª e 3ª)	0	5 pontos
Realizar percurso de frente e ré com o trator agrícola, com carreta acoplada: Aproveitamento dos dispositivos de controle e execução da tarefa (aceleração, posicionamento e precisão da manobra)	0	5 pontos
Realizar estacionamento em local predeterminado: Habilidade e domínio ao comando do equipamento (alavancas de comando de	0	5 pontos

transmissão, posição e precisão da manobra)		
Realizar estacionamento em local predeterminado: Habilidade e domínio com alinhamento do trator e carreta na manobra	0	5 pontos

Etapla 2 – 25 pontos: Consiste na partida e operação de um trator agrícola com acoplamento, regulagem do implemento agrícola e realizar duas passadas em campo – acoplar e regular implemento agrícola, bem como realizar duas passadas (ida e volta) em campo predeterminado, com extensão de 30 metros, considerando o tempo máximo de 15 (quinze) minutos. O tempo será contado a partir da autorização do avaliador para início da prova pelo candidato e encerra-se com a sinalização do avaliador, por conclusão ou esgotamento do tempo da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

PROCEDIMENTO / CRITÉRIOS	REALIZAÇÃO	
	NÃO EXECUTOU	EXECUTOU
Acoplar implemento agrícola no trator	0	5 pontos
Realizar regulagem do implemento agrícola: Abrir a grade até o último estágio	0	5 pontos
Realizar regulagem do implemento agrícola: Aproveitamento dos dispositivos de controle na realização dos ajustes	0	5 pontos
Realizar duas passadas em campo com grade: 30 metros (ida e volta)	0	5 pontos
Realizar duas passadas em campo com grade: Habilidade e domínio ao comando do equipamento – marcha adequada	0	5 pontos

- 2.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:
() demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

Município de André da Rocha / RS, 15 de Março de 2019.

SERGIO CARLOS MORETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Morgana Fracasso Jacques
Secretária de Administração